



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gonçalves, 09 de setembro de 2019.

OF. N°: 42/2019.
Assunto: Solicitação (faz)
Serviço: Gabinete e Secretária da Câmara

Ilmo. Diretor

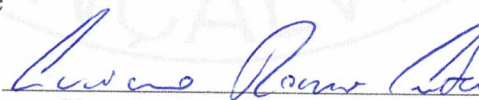
Dirijo-me, com meus cordiais cumprimentos, para solicitar informações a respeito do contrato celebrado entre o Município de Gonçalves e a COPASA-MG, sendo elas:

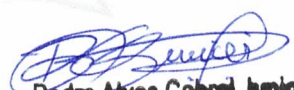
1. A COPASA só pode distribuir água no perímetro urbano?
2. Se a primeira resposta for sim, qual a legislação a COPASA se baseia para o fornecimento de água somente em áreas urbanas?
3. O município pode abrir negociações para rever o contrato de concessão que termina em 2028, passando também a fornecer água em zona rural ?
4. Havendo necessidade de fornecimento de água em comunidades rurais, pode a Prefeitura solicitar este fornecimento, ou é necessário tornar esta comunidade urbana, para depois solicitar ?
5. O Município de Gonçalves teria que ter um plano de saneamento aprovado por Lei, para melhor gerenciamento e planejamento da COPASA junto ao Município ?

Estas informações se fazem necessárias devido a tramitação de dois Projetos junto a esta Casa por iniciativa do Poder Executivo para ampliar o perímetro urbano do Município de Gonçalves. Iniciamos a tramitação dos mesmos e durante as Audiências Públicas estas questões surgiram por parte dos munícipes, como não temos as respostas, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final solicita a COPASA o mais breve possível, para que possamos dar continuidade a tramitação dos Projetos de Leis.

Valho-me da oportunidade, para renovar os protestos de minha distinta consideração.

Atenciosamente


Ver. Luciano Romão Leite
Presidente da Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final

Recebido em 09/09/19

Pedro Alves Cabral Junior
SPSL/DTPO/POGO
MAT. 21767

SITE: WWW.CAMARAGONCALVES.MG.GOV.BR

EMAIL: camaragoncalves@micropic.com.br

**RUA CORONEL JOÃO VIEIRA, 145 FONE (35) 3654-1478 – CEP 37.680-000 –
GONÇALVES – MINAS GERAIS.**